



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 05/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal para que seja construído um redutor de velocidade na Rua Benedito Bernardes Garcia - margem da linha férrea, imediações de trás da Igreja Matriz Santa Terezinha

Justificativa

O pedido veio da manifestação de moradores desta via pública que nos tem relatado que muitos motociclistas estão abusando do excesso de velocidade neste trecho e que, um redutor de velocidade vai fazer com que eles não corram tanto evitando assim acidentes no local.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de Janeiro de 2026.

PATRICK CAMPOS - VEREADOR